PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 deLOM)
Dia: 15 / 03 / 2023
Iris Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em João Pessoa-PB**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução n° 255, de 15 de março de 2023**, com o objetivo de dirigir-se a João Pessoa (PB), para representar a edilidade, na participação no Encontro Nordestino de Legislativo, durante o período de 21 a 24 de março do corrente ano, promovido pela **UVB/PB**, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva – União Brasil.
2 – Vereador Ivânio do Nascimento – União Brasil.
3 – Vereador Enriques Douglas Casado da Silva – Avante.
4 – Vereador Edson da Silva Dias – União Brasil.
5 – Vereador Geilson de Almeida Nascimento – União Brasil.

1 – Iris Cristina Macêdo de Farias – Diretora de Assuntos Legislativos – Mat: 1696.

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 15 de março de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente